



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 13 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 3691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atas .....	02 a 03
Licitações .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atas



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

### TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001/24, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Pedro Hermann Madeiro, portador do RG nº 542412, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 497.111.564-15, no uso da delegação de competência através do Decreto Conisul nº 04/2021, resolve **CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 14/2023**, celebrada com a empresa **FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 28.791.011/0001-56, inscrição estadual nº 708.242.384.112, sediada na Rua Luiz Carlos Brunelo, nº 359, Chácara São Bento, Valinhos/SP, CEP 13278-074, E-mail: [mariana.ortega@foxhospitalar.com](mailto:mariana.ortega@foxhospitalar.com), representado pelo Sr. João Vitor Monteiro Ortega, portador da carteira de identidade nº 55.392.752-8, inscrito no CPF sob o nº 440.606.288-84, nos termos do Edital, do Decreto Conisul nº 04, de 05 de março de 2021, do Decreto Conisul nº 05, de 09 de março de 2021 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023, firmada entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS e a empresa FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Conisul nº 04/2023, processo administrativo nº 2472/2023, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para saúde, para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Conisul.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O cancelamento em questão encontra amparo no disposto com fundamento no item 6.10 da ARP em referência, bem como nos incisos I do art. 21 do Decreto CONISUL nº 05, de 09 de março de 2021, que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito deste Consórcio,



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

considerado a manifestação expressa da contratada quanto à impossibilidade de adimplir integralmente o instrumento contratual firmado; considerando que a empresa informa o seu desequilíbrio econômico-financeiro que a impossibilita de atender às obrigações firmadas com este Consórcio mediante a Ata de Registro de Preços nº 14/2023, e, considerando ainda a importância dos itens que a empresa é detentora do registro de preços para os municípios integrantes do Consul.

**3. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Consul providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial do Município de Penedo/AL, para sua eficácia.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Penedo-AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Cancelamento que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente instrumento foi lavrado em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, em 10 de maio de 2024.

**Pedro Hermann Madeiro**

Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Consul

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

\*Inicia-se a partir da publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa.

## Licitações



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

**Processo Administrativo nº** 000881/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Conisul n.º 90002/2024. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de tratamento documental, incluindo a digitalização de documentos e integração dos dados em software relacionados à gestão documental (SGED - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Dados), compreendendo os serviços correlatos de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL. **Tipo:** Menor preço por grupo de itens. **Data e horário da sessão:** 03 de junho de 2024, às 09 (nove) horas – Horário de Brasília. **Disponibilidade:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: <https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes>, Telefone (82) 3022-2067 ou através do e-mail [carla.conisul@gmail.com](mailto:carla.conisul@gmail.com). Penedo/AL, em 10 de maio de 2024. **Marcelle Mariza da Mota Souza** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações – COPEL.